



Estado Do Rio Grande Do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS**

*Sexto Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 047/2013*

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VIADUTOS E A EMPRESA MARCIA RENATI MULLER PANDOLFO.**

Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete (2017), o **MUNICÍPIO DE VIADUTOS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.352/0001-09, com sede à Rua Anastácio Ribeiro, n.º 84, centro, em Viadutos/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Claiton dos Santos Brum**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Pe. Henrique Koch, 74, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 6033948925, inscrito no CPF sob nº 451.967.880-34, vem pelo presente Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 047/2013, firmado em 15 de abril de 2013, suspender temporariamente, de forma unilateral, o contrato cujo objeto é a prestação de serviços de oficinas para atuar junto aos projetos do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS da Secretaria Municipal de Assistência Social, firmado entre o Município de Viadutos e a empresa **MARCIA RENATI MULLER PANDOLFO**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com Sede a Rua Tiradentes, nº 291, na cidade de Viadutos/RS, inscrita no CNPJ nº 17.608.337/0001-89, por interesse e conveniência pública, em razão do encerramento das atividades do CRAS que coincidem com as férias escolares dos alunos que participam das referidas atividades.

***Cláusula Primeira – DA SUSPENSÃO CONTRATUAL TEMPORÁRIA***

O Termo de Contrato nº 047/2013, firmado em 15 de abril de 2013, em razão do encerramento das atividades do CRAS que coincidem com as férias escolares dos alunos que participam das referidas atividades, fica suspenso pelo período de 1º de janeiro à 28 de fevereiro de 2017.

***Cláusula Segunda – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS FIRMADAS.***

As demais cláusulas e condições contratuais firmadas entre as partes no Contrato Originário, não atingidas pelo presente Termo de Suspensão, permanecerão inalteradas.

Viadutos/RS, 02 de janeiro de 2017.

**Claiton dos Santos Brum**  
Prefeito Municipal  
Contratante

Registre-se. Publique-se.